



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 226/2025/SA de 18.07.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Eliane Pereira Francisco**, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 328, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Período aquisitivo: 01/03/2023 a 28/02/2024

Período concessivo: 21/07/2025 a 25/07/2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dia do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.